



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2023

Processo Administrativo nº 85/2023

Elizabete de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldada no Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 85/2023, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 06/2023, visando o Contratação de Serviços de Profissional da área de advocacia e/ou empresa do ramo, em decorrência do processo nº 1001080-70.2023.8.26.0294, ação de obrigação de fazer e não fazer com pedido de Tutela de urgências movida pelo Procurador Legislativo Municipal em desfavor da Mesa Diretora em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência”, autorizando a contratação da Empresa **Delegá, Junqueira & Chiqueto, Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ: 14.989.227/0001-16, no valor total de R\$ 13.779,33 (Treze mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme a seguinte dotação orçamentária: Ficha 10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO**a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 11 de outubro de 2023.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2023  
Processo Administrativo nº 85/2023

Elizabete de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, respaldada no Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93, Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 85/2023, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 06/2023, visando o Contratação de Serviços de Profissional da área de advocacia e/ou empresa do ramo, em decorrência do processo nº 1001080-70.2023.8.26.0294, ação de obrigação de fazer e não fazer com pedido de Tutela de urgências movida pelo Procurador Legislativo Municipal em desfavor da Mesa Diretora em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência”, autorizando a contratação da Empresa **Delegá, Junqueira & Chiqueto, Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ: 14.989.227/0001-16, no valor total de R\$ 13.779,33 (Treze mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme a seguinte dotação orçamentária: Ficha 10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que se produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Barra do Turvo, 11 de outubro de 2023.

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Caroline Kinceler  
**Código Identificador:**E3026662

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 13/10/2023. Edição 3006  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/apm/>